

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE CASTRO DAIRE**

NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO

-----Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no número 1, do artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. Eram nove horas e trinta minutos quando, pela Senhora Presidente da Mesa, foi iniciada a sessão, com o seguinte:-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Período de Intervenção do público de harmonia com o n.º1, do artigo 49.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Leitura e apreciação do expediente.-----

-----Assuntos gerais de interesse autárquico nos termos do disposto no artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ORDEM DO DIA -----

Ponto Um - Constituição de Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de alteração/revisão do Regimento da Assembleia Municipal nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo nono, do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

A Assembleia Municipal deliberou que o Grupo de Trabalho fosse constituído pelos seguintes membros: Eulália Teixeira, Márcio Santos, Ida Vicente, Joana Sevivas e Tiago Esteves.-----

Ponto Dois - Eleição de quatro elementos da Assembleia Municipal e dois suplentes, nos termos do artigo octogésimo terceiro, do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Viseu Dão Lafões.-----



[Signature]

Foi apresentada uma lista única, composta pelos seguintes membros:-----

-----**Efetivos:**-----

-----António Luís Fernandes Ferreira-----

-----Luís Carlos Marques de Almeida-----

-----Maria de La Salette de Almeida Duarte-----

-----Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas-----

-----**Suplentes:**-----

-----Norberto José da Conceição Duarte-----

-----Ida Maria Martins Vicente-----

-----Armando Rodrigues de Lemos-----

-----Leonel Marques Ferreira-----

Posta a lista à votação, a mesma foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor e uma abstenção.-----

Ponto Três - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para Integrar o Conselho Cinegético Municipal de Castro Daire, de acordo com o disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia, informou que apenas foi apresentada proposta pela coligação PSD/CDS, propondo o Presidente da Junta de Pinheiro, Sr. Ricardo Freitas, para integrar o Conselho Cinegético Municipal.-----

Posto o ponto a votação, por unanimidade, foi eleito para integrar o Conselho Cinegético Municipal, o Senhor Presidente da Junta de Pinheiro, Carlos Ricardo Neves Freitas.-----

Ponto Quatro - Eleição de até dois representantes das freguesias do concelho, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais conforme determina alínea b) do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de Outubro, na sua atual redação.-----

Posto o ponto a votação, por unanimidade, foram eleitos como representantes das freguesias do concelho, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais conforme determina alínea b) do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de Outubro: Hélder Isidro Almeida Ferreira, Presidente da União de Freguesias de Mamouros,

Alva e Ribolhos e Ricardo Filipe Pinto Aldeia, Presidente da União de Freguesias de Reriz e Gafanhão.-----

Ponto Cinco - Eleição de um representante das freguesias do concelho, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, de acordo com o artigo 41.º da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na sua atual redação. -----

Posto o ponto a votação, por unanimidade, foi eleita como representante das freguesias do concelho, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, de acordo com o artigo 41.º da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, alterada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de Agosto, a Presidente da Junta de Freguesia de Moledo, Maria Goreti Lima Claro. -----

Ponto Seis - Designação de um representante para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, nos termos da alínea b), do número um, do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número vinte e oito barra dois mil e oito, de vinte e dois de fevereiro, com a redação última dada pelo Decreto-Lei número cento e trinta e sete barra dois mil e treze, de sete de outubro.-----

Posto o ponto a votação, por unanimidade, foi designada como representante para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, nos termos da alínea b), do número um, do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número vinte e oito barra dois mil e oito, de vinte e dois de fevereiro, com a redação última dada pelo Decreto-Lei número cento e trinta e sete barra dois mil e treze, de sete de outubro, a Enf.ª Manuela das Dores da Costa Pinto David -----

Ponto Sete - Eleição de um presidente de Junta de Freguesia, em representação das freguesias do município, para integrar o Conselho Municipal de Saúde, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, na sua atual redação.-----

Posto o ponto a votação, por unanimidade, foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia que irá integrar o Conselho Municipal de Saúde, sendo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castro Daire – Augusto João da Silva Marcelino. -----



Enxenda
[Signature]

Ponto Oito - Eleição de um presidente de Junta de Freguesia, em representação das freguesias do concelho, para integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d), n.º1, do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º21/2019, de 30 de Janeiro.-----

Posto o ponto a votação, por unanimidade, foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia que irá integrar o Conselho Municipal de Educação, sendo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Gosende – Cláudia Martinho Fernandes. -----

Ponto Nove - Indicação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido representado, preferencialmente com idade inferior a 35 anos, para integrar o Conselho Municipal de Juventude, nos termos do disposto na alínea b), n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, e em conformidade com a Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro na sua atual redação.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, indicar para integrar o Conselho Municipal de Juventude, os seguintes membros: Vítor Manuel da Rocha Lourenço eleito pela Coligação PSD/CDS; Eduardo Pina Bebiano, eleito pelo Partido Socialista e Tiago Duarte Esteves eleito pelo CHEGA. -----

Ponto Dez - Eleição de três membros, representantes da Assembleia Municipal, para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), sendo que pelo, menos um deverá ser Presidente de Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto na alínea e), n.º2, cláusula quinta do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município e a CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação - “Portugal +Igual”, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, eleger como representantes da Assembleia Municipal, para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) os membros Armando Rodrigues de Lemos, José Mário da Silva Pereirinha e Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas.-----

Ponto Onze - Indicação de 4 cidadãos eleitores, para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Castro Daire, em cumprimento da alínea l), do n.º1 do artigo 17.º da Lei número 147/99, alterada pela Lei número 142/2015 de 8 de Setembro.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, indicar para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Castro Daire, em cumprimento da alínea l), do n.º1 do artigo 17.º da Lei



número 147/99, alterada pela Lei número 142/2015 de 8 de setembro, os seguintes cidadãos eleitores: Maria Isabel Matança Costa Sousa; Ana Maria Mendes dos Santos Pereira; Maria de Lurdes da Silva Maravilha e Saúl Balseiro Ferreira.-----

Ponto Doze - Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea r), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para a Comissão de Toponímia do Município. -----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, eleger o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castro Daire – Augusto João da Silva Marcelino, para integrar a Comissão de Toponímia do Município. -----

Ponto Treze - Nomeação, nos termos da alínea d), do número um, do artigo sétimo, da Portaria Portaria número duzentos e setenta e sete barra dois mil e quinze, de dez de setembro, de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento do PDM.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea alínea d), do número um, do artigo sétimo, da Portaria Portaria número duzentos e setenta e sete barra dois mil e quinze, de dez de setembro, nomear António de Oliveira Giroto como representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento do PDM.-----

Ponto Catorze - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (1 efetivo e um substituto) para representação dos Presidentes de Junta de Freguesia do Município de Castro Daire no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realizará nos dias 13 e 14 de dezembro, em Viana do Castelo. -----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, eleger para representação dos Presidentes de Junta de Freguesia do Município de Castro Daire no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realizará nos dias 13 e 14 de dezembro, em Viana do Castelo, o Presidente da Junta de Freguesia de Monteiras, Américo Pereira da Silva, como efetivo e substituto o Presidente da Junta de Freguesia de S. Joaninho, Vítor Alexandre da Fonseca Dória. -----

Ponto Quinze – Análise, discussão e votação, nos termos da alínea b), do número um do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de doze de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 106.º do número três da alínea b) da Lei número 5/2004, de dez de fevereiro na sua atual

redação – Lei das Comunicações Eletrónicas – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP), no valor de zero vírgula vinte e cinco para o ano de dois mil e vinte e seis. -----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-----

Ponto Dezasseis – Análise, discussão e votação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a que se referem as alíneas a) e c), do número um, do artigo 112.º, do Decreto-Lei número 287/2003, de doze de setembro na sua atual redação e da alínea d), do número um, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de doze de setembro, na sua atual redação a aplicar no ano de dois mil e vinte e seis, proposto pela Câmara Municipal, no seguinte valor: Prédios Urbanos – zero vírgula três por cento (0,3%). -----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-----

Ponto Dezassete – Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 112.º- A, número 1 do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) da fixação da redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, no montante máximo que venha a ser proposto pelo Orçamento do Estado, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do artigo 13.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) compõem o agregado familiar do proprietário a trinta e um de dezembro. -----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-----

Ponto Dezoito – Análise, discussão e votação nos termos do artigo 26.º, da Lei número 73/2013, de três de setembro – Regime Financeiro da Autarquias Locais –, conjugado com a alínea c) do número um, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei número 25/2013, de doze de setembro, da fixação em três por cento (3%) da variável da IRS, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada a catorze de novembro de dois mil e vinte e cinco. -----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com sete votos contra e uma abstenção, aprová-lo.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eng.^a Maria Eulália da Silva Teixeira, deu por encerrada a sessão, eram doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior, para o efeito designada, que a secretariei e redigi.-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



-Maria Eulália da Silva Teixeira-

A SECRETÁRIA,



-Dora Maria Marques Loureiro-